



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2022.
Inexigibilidade nº 001/2022.

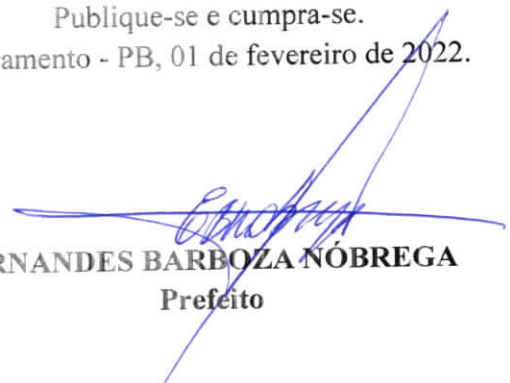
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN001/2022: Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestar serviços singulares junto a Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência.

CONTRATADA: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Bairro: Velame, CEP: 58.418-136, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2022.


ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2022.
Inexigibilidade nº 001/2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Livramento; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN001/2022, a qual sugere a contratação de: Contratação direta da pessoa jurídica: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, para prestar serviços singulares junto a Fundo Municipal de Ação Social da Prefeitura de Livramento-PB, no cumprimento, orientação e emissão de pareceres, acerca dos procedimentos administrativos a serem adotados no cumprimento da legislação em vigor, conforme termo de referência.

CONTRATADA: José Mavíael Fernandes Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - Sociedade Individual de Advocacia Eireli-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, sediada à Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500 (Casa 43), Bairro: Velame, CEP: 58.418-136, Cidade: Campina Grande/PB, com o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos os 12 (Doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 01 de fevereiro de 2022.


ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito